



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e prestação de serviços de locação de vestidos, bem como serviços de maquiagem e penteados, para atender às necessidades do Município de Jupiá (Departamento de Cultura), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Nº Lote: 1 - Compra de Vestido

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3,000	UN	<p>Vestido de prenda tradicional gaúcho, modelo luxo, confeccionado sob medida, para compra, com alto padrão de acabamento, destinado às soberanas para uso em eventos oficiais. O vestido deverá possuir corpo ajustado (acinturado), com mangas longas em tecido nobre (como crepe amanda, voal, veludo ou similar), podendo conter leve volume nos ombros, punhos ajustados e decote fechado e elegante. A parte superior deverá conter aplicações de bordados em relevo, preferencialmente em padrões florais ou arabescos, podendo incluir pedrarias discretas, garantindo sofisticação.</p> <p>A saia deverá ser longa, ampla e volumosa, com comprimento até o tornozelo, composta por no mínimo três camadas, com babados estruturados, sobreposições e acabamentos com fitas ou debruns. Deverá possuir bordados distribuídos de forma harmônica, acompanhando o padrão do corpo do vestido, garantindo imponência e movimento.</p> <p>Os tecidos deverão ser de alta qualidade, sendo indicado: Corpo: veludo, crepe amanda, voal, zibeline, cetim estruturado ou equivalente; Saia: chiffon, organza, tule estruturado ou similar; Forro: completo, em tecido confortável. O acabamento deverá ser de alto padrão, com costuras reforçadas, barra nivelada, aplicações firmes e sem transparência indesejada. A confecção deverá ser sob medida, com realização de provas e ajustes necessários até o perfeito caimento.</p> <p>O produto deverá ser novo, sem uso, e atender integralmente às características descritas. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora do processo deverá obrigatoriamente deslocar-se até o município para a realização das provas, ajustes e demais procedimentos necessários, garantindo o perfeito caimento e adequação dos trajes. Todas as despesas relacionadas ao deslocamento, estadia e alimentação serão de responsabilidade da contratada. Este item é para compra. - Vestido de prenda tradicional gaúcho, modelo luxo, confeccionado sob medida, para compra, com alto padrão de acabamento, destinado às soberanas para uso em eventos oficiais. O vestido deverá possuir corpo ajustado (acinturado), com mangas longas em tecido nobre (como crepe amanda, voal, veludo ou similar), podendo conter leve volume nos ombros, punhos ajustados e decote fechado e elegante. A parte superior deverá conter aplicações de bordados em relevo, preferencialmente em padrões florais ou arabescos, podendo incluir pedrarias discretas, garantindo sofisticação.</p> <p>A saia deverá ser longa, ampla e volumosa, com comprimento até o tornozelo, composta por no mínimo três camadas, com babados estruturados, sobreposições e acabamentos com fitas ou debruns. Deverá possuir bordados distribuídos de forma harmônica, acompanhando o padrão do corpo do vestido, garantindo imponência e movimento.</p> <p>Os tecidos deverão ser de alta qualidade, sendo indicado: Corpo: veludo, crepe amanda, voal, zibeline, cetim estruturado ou equivalente; Saia: chiffon, organza, tule estruturado ou similar; Forro: completo, em tecido confortável. O acabamento deverá ser de alto padrão, com costuras reforçadas, barra nivelada, aplicações firmes e sem transparência indesejada. A confecção</p> <p>deverá ser sob medida, com realização de provas e ajustes necessários até o perfeito caimento.</p> <p>O produto deverá ser novo, sem uso, e atender integralmente às características descritas. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora do processo deverá obrigatoriamente deslocar-se até o município para a realização das provas, ajustes e demais procedimentos necessários, garantindo o perfeito caimento e adequação dos trajes. Todas as despesas relacionadas ao deslocamento, estadia e alimentação serão de responsabilidade da contratada. Este item é para compra.</p>		3.800,0000	11.400,00
2	3,000	UN	<p>Vestido típico italiano feminino (alto padrão). Vestido típico italiano feminino, modelo luxo, para compra, confeccionado sob medida, com alto padrão de acabamento, destinado às soberanas para uso em eventos oficiais. O vestido deverá possuir corpo ajustado (acinturado), com modelagem estruturada tipo corpete, valorizando a silhueta. As mangas deverão ser curtas, médias ou compridas, confeccionadas em tecido leve, com acabamento em renda. O decote deverá ser discreto, e elegante. A parte superior deverá conter aplicações de bordados e/ou rendas, com possibilidade de inclusão de pedrarias discretas, garantindo sofisticação.</p> <p>A saia deverá ser longa (até o chão), ampla e rodada, com volume acentuado, composta por múltiplas camadas internas, incluindo obrigatoriamente anágua ou estrutura similar, garantindo sustentação e movimento. Deverá conter painel frontal em tecido de cor contrastante e avental decorativo frontal, característicos do traje típico italiano. Os acabamentos deverão incluir rendas, fitas ou debruns, com bordados distribuídos de forma harmônica. Os tecidos deverão ser de alta qualidade, sendo obrigatoriamente:</p>		3.500,0000	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Corpo: crepe amanda, zibeine, cetim estruturado, voal, veludo ou equivalente de alto padrão; Saia: chiffon, organza, tule estruturado ou equivalentes de mesma qualidade;
Avental: tecido leve, com aplicação de renda e/ou bordados; Forro: completo, em tecido confortável. O acabamento deverá ser de alto padrão, com costuras reforçadas, barra nivelada, aplicações firmes e sem transparência indesejada. A confecção deverá ser sob medida, com realização de provas e ajustes necessários até o perfeito caimento. O produto deverá ser novo, sem uso, e atender integralmente às características descritas. Observação: A empresa vencedora deverá obrigatoriamente deslocar-se até o município para realização das provas, ajustes e demais procedimentos necessários, garantindo o perfeito caimento dos trajes. Todas as despesas com deslocamento, estadia e alimentação serão de responsabilidade da contratada. Este item é para compra. - Vestido típico italiano feminino (alto padrão). Vestido típico italiano feminino, modelo luxo, para compra, confeccionado sob medida, com alto padrão de acabamento, destinado às soberanas para uso em eventos oficiais. O vestido deverá possuir corpo ajustado (acinturado), com modelagem estruturada tipo corpete, valorizando a silhueta. As mangas deverão ser curtas, médias ou compridas, confeccionadas em tecido leve, com acabamento em renda. O decote deverá ser discreto, e elegante. A parte superior deverá conter aplicações de bordados e/ou rendas, com possibilidade de inclusão de pedrarias discretas, garantindo sofisticação. A saia deverá ser longa (até o chão), ampla e rodada, com volume acentuado, composta por múltiplas camadas internas, incluindo obrigatoriamente anágua ou estrutura similar, garantindo sustentação e movimento. Deverá conter painel frontal em tecido de cor contrastante e avental decorativo frontal, característicos do traje típico italiano. Os acabamentos deverão incluir rendas, fitas ou debruns, com bordados distribuídos de forma harmônica. Os tecidos deverão ser de alta qualidade, sendo obrigatoriamente:
Corpo: crepe amanda, zibelina, cetim estruturado, voal, veludo ou equivalente de alto padrão; Saia: chiffon, organza, tule estruturado ou equivalentes de mesma qualidade;
Avental: tecido leve, com aplicação de renda e/ou

de alto padrão, com costuras reforçadas, barra nivelada, aplicações firmes e sem transparência indesejada. A confecção deverá ser sob medida, com realização de provas e ajustes necessários até o perfeito caimento. O produto deverá ser novo, sem uso, e atender integralmente às características descritas. Observação: A empresa vencedora deverá obrigatoriamente deslocar-se até o município para realização das provas, ajustes e demais procedimentos necessários, garantindo o perfeito caimento dos trajes. Todas as despesas com deslocamento, estadia e alimentação serão de responsabilidade da contratada. Este item é para compra.

Total Lote	21.900,00
-------------------	------------------

Nº Lote: 2 - Locação Vestido

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	20,000	UN	<p>Locação de Vestido de festa longo, destinado às soberanas do município (Rainha e Princesas), confeccionado preferencialmente em tecido de tule entre outros, podendo conter variações de tecidos nobres conforme a proposta e temática do evento.</p> <p>A parte superior deverá ser estruturada em modelo corset, com barbatanas, proporcionando sustentação e melhor ajuste ao corpo, podendo conter aplicações em pedraria, bordados ou detalhes que valorizem a peça, de forma delicada e elegante.</p> <p>A saia deverá ser longa e rodada, confeccionada em tule, podendo ser lisa ou com leves aplicações, garantindo volume e caimento adequado. O modelo poderá apresentar variações de corte, desde que mantenha o padrão de vestido de gala.</p> <p>As mangas poderão ser curtas, médias, longas ou inexistentes (tomara que caia), conforme o design proposto, mantendo a harmonia com o conjunto.</p> <p>Deverá acompanhar:</p> <p>Coroa ou tiara, confeccionada em material metálico na cor prata, com aplicação de pedras, compatível com o traje das soberanas;</p> <p>Stola em pele (ou material similar sintético), destinada ao uso em climas frios, harmonizando com o vestido.</p> <p>Os modelos poderão sofrer variações de estilo, tecidos e acabamentos, desde que respeitem o padrão de elegância, sofisticação e adequação ao título de soberanas, permitindo a escolha conforme a identidade visual e temática do evento.</p> <p>A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento presencial para provas e ajustes das peças, no município, garantindo o perfeito caimento e finalização dos vestidos. Este item é para locação. - Locação de Vestido de festa longo, destinado às soberanas do município (Rainha e Princesas), confeccionado preferencialmente em tecido de tule entre outros, podendo conter variações de tecidos nobres conforme a proposta e temática do evento.</p>		500,0000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A parte superior deverá ser estruturada em modelo corset, com barbatanas, proporcionando sustentação e melhor ajuste ao corpo, podendo conter aplicações em pedraria, bordados ou detalhes que valorizem a peça, de forma delicada e elegante. A saia deverá ser longa e rodada, confeccionada em tule, podendo ser lisa ou com leves aplicações, garantindo volume e caimento adequado. O modelo poderá apresentar variações de corte, desde que mantenha o padrão de vestido de gala. As mangas poderão ser curtas, médias, longas ou inexistentes (tomara que caia), conforme o design proposto, mantendo a harmonia com o conjunto. Deverá acompanhar: Coroa ou tiara, confeccionada em material metálico na cor prata, com aplicação de pedras, compatível com o traje das soberanas; Stola em pele (ou material similar sintético), destinada ao uso em climas frios, harmonizando com o vestido. Os modelos poderão sofrer variações de estilo, tecidos e acabamentos, desde que respeitem o padrão de elegância, sofisticação e adequação ao título de soberanas, permitindo a escolha conforme a identidade visual e temática do evento.

A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento presencial para provas e ajustes das peças, no município, garantindo o perfeito caimento e finalização dos vestidos. Este item é para locação.

							Total Lote	10.000,00
Nº Lote: 3 - Serviço de maquiagem								
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total		
4	20,000	UN	Serviço de maquiagem. - Serviço de maquiagem.		120,0000	2.400,00		
							Total Lote	2.400,00
Nº Lote: 4 - Serviço de penteado								
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total		
5	20,000	UN	Serviço de penteado diversos em cabelos. - Serviço de penteado diversos em cabelos.		150,0000	3.000,00		
							Total Lote	3.000,00
							Total Geral dos Lotes	37.300,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 68, Natureza 3.3.90, Recurso 1.500, para o exercício financeiro de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada apresentação das soberanas em eventos oficiais, institucionais e promocionais do município, contribuindo diretamente para a valorização da imagem institucional. Destaca-se, nesse contexto, a realização da Feira Municipal, prevista para os dias 18, 19 e 20 de julho de 2026, evento de grande relevância para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico local, sendo fundamental a participação das soberanas devidamente trajadas.

A presente contratação contempla a aquisição e/ou locação de vestidos e acessórios, bem como serviços complementares, visando atender às demandas de forma eficiente e



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

econômica, garantindo padronização, qualidade e adequada representação do município nos eventos em que houver participação oficial.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços deverá ocorrer integralmente no Município de Jupiá/SC. A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para a realização das provas dos vestidos, bem como para a aquisição e/ou locação das peças, no próprio município.

Da mesma forma, os serviços de maquiagem e penteados deverão ser executados no Município de Jupiá/SC, em local apropriado e previamente definido, garantindo comodidade, pontualidade e qualidade no atendimento às soberanas.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, parcelada.

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua Rio Branco 320, Centro, Jupiá -SC, no horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 7h e 45min às 17h. O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local indicado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação mencionada anteriormente não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais.)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

presente licitação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do serviço;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

Jupiá, 23 de abril de 2026.

JAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Termo de Referência
Secretaria municipal de Administração

VALDELÍRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

Aprovo o presente Termo de Referência.